



GABINETE DO PREFEITO

LEI - Nº 5.385/2025.

Ementa: Altera a Lei municipal n.º 5.371 de 13 de dezembro de 2024 (LOA), em especial, a Emenda impositiva 37 individual da Vereadora Marcelly da Aquarela e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

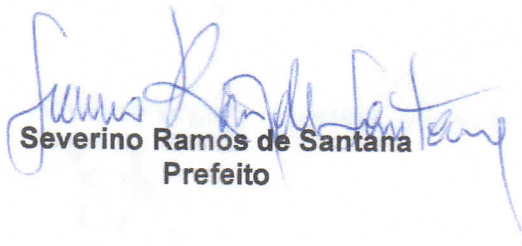
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir o objeto da emenda impositiva 37 da Vereadora Marcelly da Aquarela, passando a ter como objeto a destinação do valor total da emenda conforme solicitação junto a Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude, nos termos determinados na emenda impositiva.

Art. 2º - O orçamento para execução da emenda 50 referenciada está fixado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) valor plenamente satisfeito com a anulação da emenda impositiva 37, ora substituída.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir/alterar mediante decreto a emenda impositiva 37 de 2024 para a emenda impositiva 50, não computando nos limites estabelecidos no inciso I do artigo 8º da Lei Municipal n.º 5.371 de 2024

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 14 de fevereiro de 2025


Severino Ramos de Santana
Prefeito

Lei de propositura da Vereadora Marcelly da Aquarela



GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

EMENDA IMPOITIVA 50/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

Vereadora: MarcellySuany Chaves Costa de Paula
(Marcellly da Aquarela)

APROVADO
12/02/2025
Diretor Legislativo

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDA:

Valor a ser acrescentado: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Dotação 27.813.2304.3725 – promoção de eventos, lazer e desporto

30000000 – despesas correntes

33000000 – outras despesas correntes

33000000 – aplicações diretas

33903900- outras despesas de terceiros

Das metas do projeto em tele inclua-se a seguinte prioridades:

- Incentivo a atividade cultural local – Bloco Grupo Vida na Folia
CNPJ 49.511.145/0001-60
- Incentivo a atividade cultural local – Bloco JangaSoccer
CPF 030.337.144-71 .

Valor a ser deduzido: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Dotação 27.813.2304.3725 – promoção de eventos, lazer e desporto

30000000 – despesas correntes

33000000 – outras despesas correntes

33000000 – aplicações diretas

33903900- outras despesas de terceiros

Plenário Adolfo Pereira, Paulista, 03 de fevereiro de 2025


Marcellly Suany Chaves Costa de Paula
Vereadora Vice-Presidenta